

39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 20 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, combinado com os arts. 5º e 14 do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI n.º 00133-0000534/2020-55, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário – SIV 177/2020 e respectivo Memorial Descritivo – MDE 177/2020, referente à criação de via entre lotes AE 03 (Vila Olímpica) da Quadra 35 e AE 04 (Escola Técnica Brasília) da Quadra 34 e alteração de trecho de Área Verde para Área Pavimentada entre os conjuntos A, B, C, D e a AE 03 da Quadra 35, localizados na Vila São José, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota no Memorial Descritivo – MDE 173/2017, no Memorial Descritivo – MDE 61/99 e Planta Registrada PR 68/1, com a seguinte redação:

“Nota: O Projeto de Sistema Viário – SIV 177/2020 e seu respectivo Memorial Descritivo – MDE 177/2020 aprovados alteram e complementam os Projetos de Urbanismo – URB 173/2017, URB 61/99 e Planta Registrada – PR 68/01, quanto à criação de via entre os lotes AE 03 Quadra 35 quanto à alteração de trecho, de área verde para área pavimentada, entre os conjuntos A, B, C, D e a AE 03 da Quadra 35, dando continuidade à via coletora prevista na URB 173/2017; e quanto à supressão de vaga no estacionamento limítrofe à AE 04 Quadra 34, prevista na URB 173/2017.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

### ATA DA 177ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, em cumprimento ao contido no art. 2º do Decreto nº 40.546 de 20 de março do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, foi iniciada a Centésima Septuagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário de Habitação, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Posse dos novos Conselheiros. 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 176ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17/09/2020. 2. Apresentação: 2.1. Panorama Geral do Conplan - Atos Normativos, deliberações 2019/2020. 3. Processos para Distribuição: 3.1. Processo nº: 00390-00002339/2020-38 Interessado: CAP/SEDUH Assunto: Projeto de obra de modificação sem acréscimo de área para o edifício conhecido como Touring Club localizado no Setor Cultural Sul. 3.2. Processo nº: 0110-000366/2010 Interessado: CNI/SESI Assunto: Requalificação da área pública do Setor Cultural Sul-SCTS, entre os lotes do Touring e da Biblioteca/Museu da República. 3.3 Processo nº: 00390-00007649/2017-43 Interessado: COPROJ/SUPLAN/SEDUH Assunto: Projeto URB-MDE-PUR 075/2019 que trata da criação dos lotes AE1 e AE2, destinados a Equipamentos Públicos na Quadra Residencial Zero “A” - QR0-A, da Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX. 3.4 Processo nº: 00390-00004911/2020-01 Interessado: SEDUH/SUPLAN/COPROJ Assunto: Ampliação de lotes de Equipamentos Públicos no Gama – RA II, já edificados, incorporando áreas públicas para ampliação das atividades inerentes às políticas públicas setoriais. 3.5 Processo nº: 00390-00000945/2019-85 Interessado: SEDUH/SUPLAN/COPROJ Assunto: Projeto de requalificação viária e de acessibilidade no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), da Região Administrativa Sudoeste/Octogonal/SIG (RA XXII), que integra a estratégia de revitalização de conjuntos urbanos do PDOT (arts. 110 a 113). 4. Composição de Comitês. 4.1 CPCOE – Indicações de 4 representantes do CONPLAN, indicados por meio de eleição entre os seus membros oriundos das entidades da sociedade civil que o compõem, desde que afetas ao tema do COE, conforme o inciso II, do art. 9º da Lei nº 6.138, 26/04/2018; 4.2 FUNDURB – Indicação de 3 representantes indicados pelo CONPLAN, dentre os representantes da sociedade civil que o integram, conforme art. 3º da LC nº 800, de 27/01/2009. 5. Apresentação Princiopológica – Regularização Fundiária. 6. Assuntos Gerais. 7. Encerramento. Passou imediatamente ao Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Seguiu ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: O Senhor Secretário Mateus Leandro de Oliveira informou sobre projetos de lei de grande importância para o Distrito Federal que serão avaliados pelo Conselho, convidando a todos que tenham interesse que acessem o site da SEDUH, no link de audiências públicas, para consulta de informações, documentos e recentes convocações. Como exemplo, cita a convocação para a apresentação da minuta do Projeto de Lei Complementar (PLC), que trata especificamente de regularização fundiária, em que se extraem dois objetivos principais, sendo o primeiro atualizar a legislação local em relação as inovações trazidas pela Lei Federal 13.465 de 2017, propor a criação de oito novas Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS), e ainda sobre a convocação de audiência pública da revisão da LUOS para área especial do Setor de Mansões Lago Norte. Reiterou que uma reivindicação da composição anterior dos Conselheiros das entidades é que os temas, antes de serem submetidos a audiência pública, sejam apresentados ao CONPLAN em caráter preliminar. Concluído o item de informes, prosseguiu ao Subitem 1.4. Posse dos novos Conselheiros: Nominalmente deu posse aos Conselheiros e Conselheiras: Katiana Silva Santos Santiago, na qualidade de membro suplente da Secretaria de Cultura e Economia Criativa DF (SECEC/DF); Marília

Carvalho Pereira, membro suplente da Secretaria de Relações Institucionais (SRI); Renata Florentino de Faria Santos, membro suplente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN); Sandra Maria França Marinho, representante membro suplente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF); Wilde Cardoso Gontijo Júnior, membro titular da Associação Civil Rodas de Paz; Pêrsio Marco Antônio Davison, como membro suplente da Associação Civil Rodas da Paz; Jairo Nascimento Saraiva, na qualidade de membro titular da Associação dos Inquilinos de Ceilândia DF (ASSINC/DF); Tânia de Lima Sá, membro suplente representante da Associação dos Inquilinos de Ceilândia; Gabriela de Souza Tenório, na qualidade de membro titular, representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UnB); Mara dos Santos Meurer, na qualidade de representante titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF (CREA/DF); Ana Beatriz Ulhoa Cobalchini, como membro suplente do CREA/DF, Julia Teixeira Fernandes, representante titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/DF); Pedro de Almeida Grilo, na qualidade de membro suplente do CAU/DF; Adalberto Cleber Valadão Junior, na qualidade de membro titular do Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON-DF); Dionysio Antonio Martins Klavdianos, na qualidade de membro suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil – DF; Celestino Fracon Junior, na qualidade de membro titular, representante da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI/DF); Eduardo Aroeira Almeida, na qualidade de membro suplente da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do DF; Ovídio Maia Filho, na qualidade de membro titular da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio-DF); Jael Antônio da Silva, como membro suplente representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF; Tarcizio Dinoá Medeiros, na qualidade de membro titular representante do Instituto Histórico Geográfico do Distrito Federal (IHG/DF); Carlos Euler Currlin Perpétuo, na qualidade de membro suplente, representante do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal; Mario Blanco Nunes Neto, na qualidade de membro titular representante da Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira (PRECOMOR/DF); Ruth Stéfane Costa Leite, na qualidade de membro suplente, representante da Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira; Daniel Bittencourt Alves de Lima, na qualidade de membro titular representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal (ÚNICA/DF); Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, na qualidade de membro suplente da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal Heloisa Melo de Moura, na qualidade de membro titular e representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil, Departamento do Distrito Federal (IAB/DF); Doriene Gonçalves da Silva, membro titular representante da Federação Nacional dos Engenheiros (FNE); Guilherme de Vasconcelos Moraes, na qualidade de membro titular representante da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal (FID/DF); Josué Souza Loliola, na qualidade de membro suplente, representante da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal; Lenita Velten Monhol Müller, na qualidade de membro titular representante do Sindicato Rural do Distrito Federal (SRDF); e Geovani Muller, na qualidade de membro suplente representante do Sindicato Rural do Distrito Federal. Encerrado o processo de posse aos novos conselheiros do CONPLAN, informou que seria feita a verificação quanto aos termos de posse referente aos membros representantes da SEMOB e da SDE. Ato contínuo, prosseguiu ao Subitem 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 176ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17/09/2020: Não havendo retificações, a ata foi aprovada conforme apresentada. Registra-se contudo abstenção dos Conselheiros e Conselheiras empossados nesta reunião. Prosseguiu ao Item e Subitem 2. Apresentação: 2.1. Panorama Geral do Conplan – Atos Normativos, deliberações 2019/2020: Iniciou com uma breve exposição dos atos normativos e as deliberações de 2019 e 2020 para os novos conselheiros, informando que a mesma apresentação fora realizada na reunião anterior e está disponível no site da SEDUH. Expõe no período de janeiro de 2019 a setembro de 2020, foram realizadas 26 reuniões ordinárias e extraordinárias, com 43 processos decididos. Com relação as apresentações principiopológicas, comunica que trataram da estrutura de gestão participativa do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), da estratégia de revitalização dos conjuntos urbanos, a implantação do VLT na via W3, Projeto de Lei Complementar do SIG, apresentação do projeto vencedor do concurso da Arena BSB, estudo para complementação do parcelamento do Eixo Monumental, apresentação sobre cidades do Distrito Federal inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis e, por último, a apresentação preliminar do Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul, denominado Viva Centro. Em seguida, apresentou a análise de processos de regularização fundiária, em que obtiveram 16 projetos aprovados, o que afirmou refletir o engajamento e empenho de todos os órgãos de Governo e dos próprios interessados, sejam eles particulares ou públicos, no enfrentamento dos processos de regularização. Apresentou os projetos de modificação de arquitetura, especialmente no Eixo Monumental e de edificações tombadas, como o Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Palácio da Alvorada, o Palácio do Jaburu, Palácio do Planalto, com modificações basicamente nas áreas de acesso, guaritas e portarias. Informou ainda sobre os dois Planos de Uso e Ocupação estabelecidos pela LUOS como uma nova dinâmica para as chamadas unidades especiais, com a aprovação do Plano de Ocupação do BIOTIC e do Pontão do Lago Sul, e ainda outros tipos de análises, como realocação de lotes, a matéria de engenho publicitário do Centro de Convenções, a requalificação do Setor Central do Gama e dois processos de desdobro, projetos estes que apresentam a determinação estabelecida em legislação sobre necessidade de aprovação pelo CONPLAN. Apresentou o site da SEDUH, página do CONPLAN e solicitou aos novos Conselheiros que façam a leitura dos normativos, do manual de Conselheiros, como forma de melhorar o entendimento a respeito do funcionamento do Conselho, assim como indica que seja feita a análise da Portaria que aprovou o Regimento Interno do CONPLAN. Apresentou ainda a composição do

Conselho e o calendário de reuniões, com as reuniões realizadas em 2020 e em 2019, com a possibilidade de acesso a todo o conteúdo analisado, incluindo os relatos, as decisões, os áudios, atas, pautas, e apresentações mencionadas anteriormente. Retornou ao Subitem 1.4: Para dar posse à Conselheira Erica Lima de Paiva Muglia, como membro suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. Solicitou ao representante da SEMOB que fizesse a verificação de possível pendência com relação a outra nomeação de seu órgão. Dando prosseguimento a discussão da pauta, por manterem caráter de urgência, solicitou que os relatórios dos itens 3.1 e 3.2 fossem finalizados até o dia 23 de outubro, para convocação de reunião extraordinária no dia 29 de outubro e os demais na próxima Reunião Ordinária de novembro, a ser realizada no dia 12. Seguiu a definição da relatoria para o Item e Subitem: 3. Processos para Distribuição: 3.1. Processo nº: 00390-00002339/2020-38 Interessado: CAP/SEDUH Assunto: Projeto de obra de modificação sem acréscimo de área para o edifício conhecido como Touring Club localizado no Setor Cultural Sul e Subitem 3.2. Processo nº: 0110-000366/2010 Interessado: CNI/SESI Assunto: Requalificação da área pública do Setor Cultural Sul-SCTS, entre os lotes do Touring e da Biblioteca/Museu da República. Sendo definida relatoria conjunta às entidades FAU/UnB, IAB/DF e o CAU/DF, respectivamente Conselheiras Gabriela de Souza Tenório, Heloisa Melo de Moura e Julia Teixeira Fernandes. Quanto ao Subitem 3.3 Processo nº: 00390-00007649/2017-43 Interessado: COPROJ/SUPLAN/SEDUH Assunto: Projeto URB-MDE-PUR 075/2019 que trata da criação dos lotes AE1 e AE2, destinados a Equipamentos Públicos na Quadra Residencial Zero "A" - QR0-A, da Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX. Relatoria a ser feita pelo Conselheiro Vilmar Ângelo Rodrigues da SEAGRI. No tocante ao Subitem 3.4 Processo nº: 00390-00004911/2020-01 Interessado: SEDUH/SUPLAN/COPROJ Assunto: Ampliação de lotes de Equipamentos Públicos no Gama - RA II, já edificados, incorporando áreas públicas para ampliação das atividades inerentes às políticas públicas setoriais: Relatoria sob responsabilidade do Conselheiro José Eduardo Pereira Filho, representante da SDE. Por fim, em relação ao Subitem 3.5 Processo nº: 00390-00000945/2019-85 Interessado: SEDUH/SUPLAN/COPROJ Assunto: Projeto de requalificação viária e de acessibilidade no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), da Região Administrativa Sudoeste/Octogonal/SIG (RA XXII), que integra a estratégia de revitalização de conjuntos urbanos do PDOT (arts. 110 a 113): Definido como relator o Conselheiro Ovídio Maia Filho, representante da Fecomércio. Prosseguiu ao Item e Subitem 4. Composição de Comitês. 4.1 CPCOE - Indicações de 4 representantes do CONPLAN, indicados por meio de eleição entre os seus membros oriundos das entidades da sociedade civil que o compõem, desde que afetas ao tema do COE, conforme o inciso II, do art. 9º da Lei nº 6.138, 26/04/2018: O Senhor Secretário explicitou que a Comissão Permanente do Código de Obras e Edificações (CPCOE), mantém um caráter técnico, tratando de matérias estritamente correlacionadas à legislação edilícia e regras de construção constantes no Código de Obras do Distrito Federal (COE), afirmou quanto a importância das representações manterem em suas áreas de atuação afinidade com estas matérias. Em seguida, apresentou como proposta a manutenção das mesmas entidades que atualmente compõem a CPCOE, por serem entidades que realmente possuem importante contribuição em termos de área da atuação, sendo a ADEMI/DF, o Sinduscon/DF, o IAB/DF e a FAU/UnB. A Senhora Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, União dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal (ÚNICA-DF), solicitou que sua instituição constituísse a composição da CPCOE, tendo em vista os interesses da área fundiária no COE e mantendo, assim, a representatividade dos parcelamentos informais presente na CPCOE. O Senhor Secretário Mateus Leandro de Oliveira informou que a CPCOE tem como integrantes a SEDUH, a Secretaria de Economia, a Casa Civil, a Terracap, a Secretaria de Cidades, a DF LEGAL, o CREA/DF, o CAU/DF e a OAB/DF, sendo representações previstas na legislação como entidades que possuem cadeira na CPCOE, com quatro outras entidades indicadas pelo CONPLAN, ocupadas atualmente pela ADEMI, SINDUSCON, IAB e FAU/UnB, questionando se as mesmas mantinham o interesse em continuar compondo o Conselho. Em resposta, a ADEMI, o Sinduscon e o IAB manifestaram o interesse de manter a representação na CPCOE. Com relação a FAU/UnB, a Senhora Gabriela de Souza Tenório informou que faria consulta interna à sua instituição para definição da representação. A Senhora Eliete Góes, Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados (ASCOL/SEDUH), explicitou que a CPCOE mantém a obrigatoriedade de que suas entidades e representantes membros sejam da área de engenharia, arquitetura ou direito em observância ao contido na Lei 6.138, com o Decreto e o Regimento da CPCOE. A Senhora Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima reiterou o entendimento sobre a importância de haver a representação de entidades como a UNICA-DF na Comissão, sendo feita a indicação de arquitetos e engenheiros para participarem, justificando que há vários parcelamentos com possível regularização estruturada e que necessitam da aplicabilidade correta do COE. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira propôs que a participação da UNICA-DF na CPCOE fosse decidida por meio de deliberação do pleno ou a suspensão do processo, com a possibilidade da UNICA apresentar requerimento jurídico para análise posterior de sua viabilidade pela Assessoria Jurídico-Legislativo (AJL). A Senhora Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima informou que acataria ambas as sugestões apresentadas, de acordo com a escolha do Senhor Secretário. Este, por sua vez, propôs a deliberação de forma primária, mantendo a objetividade e evitando a suspensão do processo. Finalizado o processo de votação, registrou 7 votos dos representantes pelo sim, 17 votos dos representantes pelo não, e três votos de abstenção, com a interpretação dada pelos Conselheiros do CONPLAN de que não seria considerado matéria afeta ao escopo do Código de Obras os processos relativos ao segmento representado pela entidade UNICA-DF, para fins de participação no processo de seleção de eleição para composição da CPCOE. Não havendo mais inscrições, registrou a permanência das quatro entidades a ADEMI/DF, Sinduscon/DF, IAB/DF e FAU/UnB. Em seguida, informou que se ausentaria da reunião por motivos de agenda. O Senhor Adalberto Cleber Valadão Junior colocou o SINDUSCON à disposição da UNICA, para intermediar a apresentação de temas de interesse à CPCOE, caso haja concordância para tal. A Senhora

Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima afirmou que de acordo com a participação em reuniões com o Grupo de Trabalho do COE foram detectados problemas no segmento de pós-regularização, justificando, assim, o interesse em participar da CPCOE. Agradeceu a abertura do espaço de contribuição feito pelo representante do SINDUSCON-DF. Assumindo a condução dos trabalhos, a Senhora Giselle Moll Mascarenhas, Secretária-Executiva da SEDUH, explicitou que as reivindicações da UNICA e de outras entidades serão levadas à CPCOE quando assim for necessário. Dando continuidade a reunião, seguiu a discussão do Subitem 4.2 FUNDURB - Indicação de 3 representantes indicados pelo CONPLAN, dentre os representantes da sociedade civil que o integram, conforme art. 3º da LC nº 800, de 27/01/2009: Informou que o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (FUNDURB), criado há 11 anos, com a incumbência de administrar os recursos auferidos nas outorgas onerosas que o Governo do Distrito Federal recebe a partir das edificações, da aprovação de obras e das alterações de uso, além de outras taxas e receitas advindas da aprovação de projetos para o Fundo. Acrescentou que estes recursos são aplicados na revitalização dos urbanos do Distrito Federal, para obras no conjunto urbanístico de Brasília, como promoção, preservação, conservação, recuperação, revitalização de monumentos e de edificações, projetos de regularização fundiária definidos pelo PDOT, implantação de equipamentos de infraestrutura urbana, qualificação e requalificação de espaços públicos, implantação de equipamentos comunitários na área revitalização a saúde e abastecimento, alimentar, segurança e outros, urbanização em espaços públicos de lazer e de áreas verdes, fortalecimento, estruturação e desenvolvimento institucional dos órgãos públicos do Distrito Federal, e ainda para adquirir softwares. De acordo com manifestações feitas via bate-papo informou as candidaturas do Rodas da Paz, IAB-DF e a solicitação de permanência da representação do CAU-DF. A Senhora Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima manifestou-se pela permanência da UNICA-DF. O Senhor Guilherme Vasconcelos de Moraes informou que a FID-DF irá substituir a Associação de Movimentos Organizados por Moradia nas Regiões Administrativas do Distrito Federal (ASMORAR), na representação do FUNDURB. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas informou sobre a solicitação de manutenção da representação da Federação Nacional dos Engenheiros, com a Senhora Doriene Gonçalves, assim como do CREA-DF. Após discussão, sugeriu que os representantes da FID, do CREA-DF, da FNE, do CAU-DF, do IAB-DF e do Rodas da Paz apresentassem uma composição conjunta até a próxima reunião, para decidir as três cadeiras de titulares e os suplentes para o Conselho de Administração do FUNDURB. Não houve objeções dos representantes, acatando a proposta apresentada. Em seguida, iniciou a discussão do Item 5. Apresentação Principiológica - Regularização Fundiária: A Secretária-Executiva informou que será disponibilizado o Projeto de Lei Complementar que trata da regularização fundiária de cinco áreas no Distrito Federal, cientificando aos conselheiros sobre as propostas e condições de regularização fundiária estudadas pela Secretaria nos últimos 16 meses. Franqueou a palavra a equipe da Subsecretaria de Parcelamento e Regularização (SUPAR), para que fizesse a apresentação. A Senhora Daniela Siqueira explicitou que faria a apresentação explicativa aos novos Conselheiros sobre as funcionalidades do Portal da Regularização, comunicando que este apresenta-se como uma ferramenta de transparência e gestão dos processos de regularização, contando ainda com a cartilha da regularização fundiária, que contém todas as etapas necessárias para dar prosseguimento aos processos de regularização, detalhando inclusive a análise técnica em cada etapa. Encerrada a apresentação, a Senhora Giselle Moll Mascarenhas prosseguiu ao Item 6. Assuntos Gerais: Fez o registro sobre o alto nível técnico mantido nas discussões de grande importância realizadas pelo Conselho em sua composição anterior, afirmando que será dada sequência a deliberação de temas relevantes que propiciem avanços no planejamento territorial e urbano do Distrito Federal pela atual formação do CONPLAN. Como um informe direcionado aos arquitetos, comunicou sobre o processo de votação que estava ocorrendo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal. Prosseguiu ao Item 7. Encerramento: A Centésima Septuagésima Sétima Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pela Presidente substituta em Exercício, Senhora Giselle Moll Mascarenhas, agradecendo a presença de todos. Ata aprovada na 75ª Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de outubro de 2020, por videoconferência. GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARINHO FRANÇA, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIAS SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; MARIO BLANCO NUNES NETO, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC; TARCIZO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário da SEDUH, Presidente em Exercício.